

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 281, DE 1º DE JULHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 4030/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.510/2015-9, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 26/6/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor JURANDIR RODRIGUES DE SOUSA, código 2720, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 60, de 2/2/2016, publicado no DOU de 5/2/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 282, DE 1º DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 4226/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 503.499/2016-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora JOSEFA ZEZITA MARQUES MENDES, código 3942, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 532, de 7/11/2016, publicado no DOU de 21/11/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 283, DE 1º DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 4725/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 501.433/2015-4, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 16/5/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora BERNADETTE PORFÍRIO CARDOSO, código 6096, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 291, de 21/5/2015, publicado no DOU de 22/5/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 224, DE 1º DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 81, de 30/6/2020, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, resolve:

Designar o servidor EDUARDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO, código 59984, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

